

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA - 2015

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE DMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E/OU ADMINISTRAÇÃO EΜ GESTÃO PÚBLICA: AROUITETURA: AROUIVOLOGIA: BIBLIOTECONOMIA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COMUNICAÇÃO SOCIAL -HABILITAÇÃO EΜ IORNALISMO: ENGENHARIA INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO WEB E REDES E SUPORTES DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 121/GDF, de 16 de outubro de 2014, torna público, com suporte no art.18, inciso II, do referido Processo Seletivo, o presente Edital de Convocação para Estágio Remunerado destinado aos estudantes dos cursos superiores acima descritos, de acordo com a relação em anexo, obedecidas a ordem de classificação obtida pelos candidatos e vagas disponíveis.

- 1. Além das demais disposições contidas no Edital de Seleção, os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer às respectivas Sede e Subseções Judiciárias até o 2º dia útil após a publicação deste Edital no nosso site e no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5º Região, com vistas a firmarem Termo de Compromisso exigido para realização do estágio, munidos de:
- a) Histórico escolar atualizado:
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;
- c) Original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- d) Declaração da Instituição de Ensino que indique:
- que o aluno está regularmente matriculado;
- o número da matrícula;
- o curso;
- o turno;
- o período e o ano/semestre que está cursando:
- o ano/semestre de previsão de conclusão do curso.
- 2. O não comparecimento do candidato para assumir o estágio, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, será considerado como desistência do estágio.
- 3. O prazo para entrada em exercício será, impreterivelmente, de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste edital de convocação.
- 4. As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos, ofício ou por endereço eletrônico (email) do candidato, razão pela qual os demais aprovados, não convocados



neste ato, deverão manter atualizados seus dados no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PB, caso contrário, uma vez procurados e não encontrados, passarão automaticamente para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

5. O prazo para entrada em exercício dos demais aprovados, será, também, de cinco dias úteis, a contar da data da convocação.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2015.

CÍCERÓ CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa
Presidente da Comissão



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA - 2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANEXO I

João Pessoa

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
1º	LEONARDO GUGLIEMINI EBLING	ADMINISTRAÇÃO	Central de Mandados
1º	ROBSON M. NASCIMENTO	ENG. CIVIL	Seção de Adm. Predial
1º	ALEIA LAURIANA DE ARAÚJO	ARQUITETURA	Seção de Adm. Predial
1º	ANTÔNIO HENRIQUE G. DOS SANTOS	ARQUIVOLOGIA	Núcleo de Gestão de Pessoas
Ιō	GLEYDSON GUEDES MORAIS	DESENV. WEB	Seção de Biblioteca
1º	GENILDO ALVES DO NASCIMENTO	REDES E SUPORTES	Núcleo de Tec. da Informação

Sousa

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
			Seção de Apoio
1º	JÉSSICA FERNANDES PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Administrativo
			Seção de Apoio
12	KEYLA ELISABETH A. MARINHO	ADMINISTRAÇÃO	Administrativo